



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GESTÃO DE CULTURA E TURISMO**

AVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4431-3084

RESOLUÇÃO Nº 04

RESOLUÇÃO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº 04/2021

Dispõe sobre apreciação e validação da prestação de contas dos beneficiários pelo repasse federal da Lei emergencial nº. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc através dos Editais 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 e 05/2020.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública e o Decreto Municipal nº 6807/2020 que regulamenta a referida lei em Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6857, de 15 de fevereiro de 2021 que nomeia o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC,

RESOLVE:

Art. 1º Os beneficiários do Edital 01/2020 tiveram sua prestação de contas composta por Relatório de Atividades, Planilha demonstrativa de gastos e respectivos comprovantes, apreciado pelos membros do Comitê. Segue relação dos aprovados:

1. ALCIDES TADEU PINHEIRO
2. ANTONIO ROBERTO PINHEIRO
3. DIEGO RAMOS SILVA
4. DIEGO THOMAZ PEREIRA
5. ISABELA CAROLINE SANTANA PINHEIRO
6. MARCOS ALEXANDRE MARTINS
7. RICARDO FERNANDES BALEEIRO
8. RODRIGO DO AMARAL DUARTE GARCIA

Art. 2º Os beneficiários do Edital 02/2020 tiveram seu Relatório de Atividades apreciado pelos membros do Comitê. Segue relação dos aprovados:

1. ALINE DOS SANTOS MORAES DE ALMEIDA
2. CRISTIANE SANTOS VIEIRA
3. DANIEL DE OLIVEIRA
4. DANIEL SANT'ANNA DA SILVA
5. EDREI MATEUS SILVA
6. EDUARDO VIANNA DOS SANTOS NETO
7. ELEN FERNANDA DA SILVA
8. FILIPE DOS SANTOS RIZZO (IZABELA)
9. HATYLA OLIVEIRA PAVAN
10. IVAN TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR



PREFEITURA

11. JENIFER PEDROSO DOS SANTOS
12. JONAS EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
13. JULIANA SANTOS DE ARAUJO
14. JULYA HELEN BISSOLI SANTANA
15. KETHILYN STEPHANYE SILVA DOS SANTOS
16. LEONARDO SANTOS OLIVEIRA
17. LUCA GABRIEL SANTOS OLIVEIRA
18. LUCAS GUILHERME CARRION CALANCA
19. LUCIANO IGNÁCIO DOS SANTOS
20. MARCUS VINICIUS ALIANO GRISPINO
21. MARIA APARECIDA PEREIRA ARAÚJO
22. MARIA DE LURDES RAIMUNDO DA SILVA
23. MIRLENE MARIA LOPES
24. MONICA CRISTINA DA SILVA
25. NAYARA CRISTINA DA COSTA
26. RAFAEL CANDIDO DOS SANTOS
27. SABINE RODRIGUES SIMÕES
28. SARA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
29. SOFIA NASAR FERREIRA DE MESQUITA
30. TABATA FRANCINE PEREIRA DA SILVA

Parágrafo único. As beneficiárias CRISTIANE ZANETTI e CARLA DE LIMA ESTEVAM BELO realizaram a devolução do valor total do repasse e, portanto, constam com suas obrigações quitadas.

Art. 3º Todos os beneficiários do Edital 03/2020 estão aprovados por se tratar de um edital prêmio e com portfólio comprovado através de registro audiovisual produzido pela Diretoria de Cultura. Link do vídeo:

<<https://www.facebook.com/conselhodeculturaclp/videos/292618228966228>>

Art. 4º A prestação de contas dos beneficiários do Edital 04/2020, composta por Relatório de Atividades, Planilha demonstrativa de gastos e respectivos comprovantes, foi apreciada pelos membros do Comitê. Segue relação dos aprovados:

1. ALCIONE DONATE DA SILVA
2. ALESSANDRA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO
3. ANDERSON PAULO DA SILVA
4. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
5. ASSOCIAÇÃO CAMINHO VERDE
6. BRUNA DANIELLI DOS SANTOS
7. DIEGO RAMOS SILVA
8. DINO DOMINGOS
9. DOROTY ROJAS
10. GIOVANNA FERNANDES RIZZO
11. ISABELA DE CASSIA ALVES CARVALHO
12. ISABELA CAROLINE SANTANA PINHEIRO
13. JENIFER CAROLINE ROCCO
14. JOÃO CARLOS ROSA DOS SANTOS
15. JUAN NASCIMENTO RAMIREZ
16. MARCOS ALEXANDRE MARTINS



PREFEITURA

17. MARIA DAS DORES PAIVA
18. MAYARA CRISTINA OLIVEIRA LUIZ
19. RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
20. SIMONE NASAR
21. TIAGO PINHEIRO DE SOUZA SILVA
22. ULISSES VERTUAN
23. VITOR PORPHIRIO

Parágrafo único. Os beneficiários RICARDO FERNANDES BALEEIRO e GABRIEL RICARDO DE LIMA BELO realizaram a devolução do valor total do repasse e, portanto, constam com suas obrigações quitadas.

Art. 5º A prestação de contas da beneficiária do Edital 05/2020 - MAYARA ALTAMIRANO CARRION CALANCA, composta por Relatório de Atividades, Planilha demonstrativa de gastos e respectivos comprovantes, foi apreciada e aprovada pelos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

Campo Limpo Paulista, 11 de maio de 2021.

Alexandre Ferreira Amorim – Membro da Procuradoria Jurídica do Município

Amanda Melissa dos Santos – Membro da Sociedade Civil ocupante da cadeira do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Izabel Cristina da Silva Garcez – Membro da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Jean Carlo Leite da Cunha – Membro da Unidade de Gestão de Cultura, Eventos e Juventude e Presidente do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc

Liliane Andreza Santos Oliveira – Membro da Sociedade Civil ocupante da cadeira do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Luziana Alves Felix Figueiredo – Membro da Sociedade Civil ocupante da cadeira do Conselho Municipal de Políticas Culturais